



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 187/2020

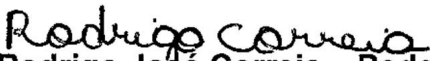
O vereador Claudemir Zanco - PL, propôs o Projeto de Lei nº 187/2020 que declara de utilidade pública municipal o "Quebra-Freio Bike Clube Pato Branco".

Aduz o proponente que o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o "Quebra-Freio Bike Clube", visto que é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 2016, que tem como objetivo desenvolver a prática de ciclismo em duas diversas modalidades, tanto no setor amadorista como no setor profissional, bem como promover manifestação de caráter social, cultural, cívico e esporte amador.

Ressalta ainda que é de suma importância a existência de entidades voltadas à prática esportiva incentivando nossos munícipes a desenvolvê-las, proporcionando assim qualidade de vida a todos.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 183 /2020.

Pato Branco, 17 de novembro de 2020.


Rodrigo José Correia – Podemos
Relator


Amilton Maranoski - PL
Membro


Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro


Joecir Bernardi - PSD
Membro


Marínes Boff Gerhardt- PSDB
Membro

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br

